

LUIZ ANDRELINO NETO, inscrito sob o CPF N° 934.350.962-68, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio ambiente SEMA-MT a transferência de titularidade da Outorga para o direito de uso de água superficial referente a portaria nº 439 de 15 de julho de 2022 em nome de Claudio Andrelino. A captação encontra-se no córrego Ipanema e uso da água é para fins de irrigação na fazenda Ipanema, no município de Ipiranga do Norte - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1d8539c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar